



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.451, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE INTEGRAL DE TODAS AS GRATIFICAÇÕES NÍVEL UNIVERSITÁRIO EXISTENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A QUE SE REFERE O ART. 185, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.024/91, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício CCA nº 4074/2020, NOTIFICAÇÃO datado de 05/11/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando expediente relativo ao Processo eTC-00016687.989.16-0;

CONSIDERANDO que referido expediente se trata de notificação acerca da comprovação do efetivo cumprimento do decidido no Processo eTC—00016687.989.16-0, no qual foi julgada irregular a despesa com pagamento da gratificação de nível universitário, e ainda, determinado que no prazo de sessenta (60) dias o atual prefeito informe e comprove as medidas adotadas, sob pena das sanções legais que a lei prescreve;

CONSIDERANDO, no entanto, que é de conhecimento da administração a existência de alguns casos de servidores que recebem referida gratificação amparados por decisões judiciais, dos quais, se cessado o pagamento o administrador poderá incorrer nas sanções do crime de responsabilidade previsto art. 1º, inciso XIV, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO levantamentos e análises internas realizadas no âmbito da Administração, destacando pontos e dimensões de análise;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.440, de 25 de janeiro de 2021, que dispôs sobre a “*Manutenção de Gratificação de Qualificação a se refere o art. 185, da Lei Municipal nº 2.024/91, que especifica, e dá outras providências*”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, a Comissão Especial para análise integral de todas as gratificações universitárias existentes no quadro de funcionalismo público, a se refere o art. 185, da lei municipal nº 2.024/91.

Parágrafo Único – Fica referendada a manutenção do pagamento das gratificações autorizadas pelas atas de análise ocorrida no dia 25.01.2021, até o resultado da avaliação a que submeterá a esta comissão.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

I - Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
Ilson José Garcia - RG: 22.183.729

II - Responsável pela Unidade Gerencial Básica de Licitações e Contratos;
Silvinéia Aparecida dos Santos Souza - RG: 24.431.989-3

III – Controlador Interno da Prefeitura Municipal;
José Venicius Trindade Dias - RG. nº 32.439.3242-4

IV – Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
Ademar Antônio Maceno - RG nº 14.561.091-3

V – Representante de Consultora externa.
Edmilson da Silva Campos – RG nº 25.171.549-8

Parágrafo único. A presente comissão terá como seu Presidente o membro Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade e como secretário o membro Representante da Brigadeiro Assessoria.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial, durante a execução dos seus trabalhos, terão amplo e irrestrito acesso a todos os documentos públicos, incluindo-se todos os processos administrativos necessários para a elaboração de relatório final.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Especial poderá requisitar o auxílio de qualquer servidor municipal para auxiliá-lo, desde que se comunique previamente o Diretor Municipal responsável e que não prejudique a continuidade do serviço público.

Art. 4º A Comissão Especial executará seus trabalhos em sala a ser indicada pelo Prefeito Municipal durante o período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação desse decreto e se reunirão conforme disposição interna.

Art. 5º Fica a Comissão Especial constituída, autorizada a se reunir independentemente de qualquer convocação ou intimação do Poder Executivo no local, estando - ainda, autorizada a solicitar documentos, requerer informações e realizar visitas em prédios públicos.

§1º Qualquer documento requisitado pela Comissão deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas).

§2º É vedado a utilização da informação recebida pela Comissão para outras finalidades a não ser a prevista nesse Decreto.

Art. 6º Para a consecução do objetivo disposto no Art. 1º, a Comissão Especial, sem prejuízo de demais atos/ações pertinentes, poderá:



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

- a) promover o levantamento individualizado da pasta funcional de todos os servidores municipais;
- b) verificar a legalidade, legitimidade e autenticidade dos atos de concessão das gratificações, inclusive, sendo o caso, solicitar a apresentação de documentos originais, para a confirmação da veracidade;
- c) analisar a regularidade dos atos de concessão da gratificação.
- d) notificar ex-coordenadores, diretores e servidores públicos municipais, para que promovam esclarecimentos;
- e) realizar diligências, verificações, vistorias, levantamentos e elaborar relatórios, relacionados com a apuração da Comissão Especial;
- f) promover convocações, notificações e intimações dos servidores, para prestar declarações, esclarecimentos e justificativas, bem como para a apresentação e exercício do direito de defesa;
- g) tomar a termo as declarações de pessoas convocadas, notificadas e intimadas, que entender oportunas relacionadas com a Comissão Especial.
- h) sugerir se for necessário, a contratação, na forma da lei, de serviços técnicos profissionais, de pessoa física ou jurídica especializada, com o propósito de realizar a análise de documentos, atos e fatos administrativos sujeitos a Comissão Especial;
- i) desempenhar outras atribuições e competências não relacionadas nos incisos anteriores, que estejam afetas e relacionadas com a sua órbita de competência e com os objetivos que motivaram a sua nomeação.

Art. 7º A Comissão Especial deverá apresentar Relatório Final que deverá apontar todas as irregularidades e ilegalidades, eventualmente encontradas nos atos de concessão da gratificação universitária.

Parágrafo Único. Constatada a irregularidade ou ilegalidade em qualquer dos atos de concessão da gratificação universitária, a responsabilidade dos agentes públicos será apurada através de Sindicância, que deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 8º O Relatório Final deverá ser entregue no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto no art. 4º, devendo ser encaminhado ao Prefeito Municipal que deverá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis e homologação de todos os atos e decisões da Comissão Especial designada.

Art. 9º Após a manifestação e homologação do Relatório Final, será dada ampla publicidade para os servidores públicos municipais interessados, com ampla publicidade no diário municipal.

Art. 10 A Comissão Especial goza de autonomia e independência e deverá – inclusive, auditar e analisar os casos de manutenção do pagamento de gratificação de nível universitário referente ao Artigo 185 da Lei Municipal n.º 2.024/91, dispostos no Decreto Municipal n.º 4.440, de 25 de janeiro de 2021.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 11. O atos praticados deverão gozar de ampla publicidade com publicação em diário municipal.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 01 de fevereiro de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATA DA REUNIÃO

ASSUNTOS TRATADOS E ENCAMINHADOS

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, Ademar Antônio Maceno – chefe do RH e Luiz Fernando Roncada (Brigadeiro Assessoria) Edmilson da Silva Campos (Brigadeiro Assessoria) e Dr. Thiago Vaceli Martins (Brigadeiro Assessoria). O objeto da reunião foi a análise do Decreto n.º 4.440, de 12 de janeiro de 2021. A reunião teve início e o servidor ADEMAR MACENO apresentou relação dos servidores ocupantes de cargos com Pré-Requisitos de Escolaridade do "Ensino Básico, Ensino Médio ao Ensino Técnico", que estão recebendo a Gratificação por Nível Universitário, na ordem de 20%, previsto no artigo 185 do Estatuto dos Servidores. Foram relacionados em princípio 21 (vinte e um) servidores. São os colaboradores: ADEMAR ANTONIO MACENO (CHF DO DPTO REC HUMANOS – mat/Contrato 1 / 1); ANA CLAUDIA BATISTA DIAS LACERDA (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 2013 / 2); ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA (CHF DEPTO CONT B E – mat/Contrato 1553 / 3); CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO (CUIDADOR – mat/Contrato 581 / 1); ESTER MARIA DA SILVA (CUIDADOR – mat/Contrato 2597 / 2); FAUSTO TAKASHI WATANABE (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2724 / 2); FERNANDA MOTTA SOUZA (AG DE SERVICOS – mat/Contrato 1959 / 1); FERNANDO PEDROSO SANCHES (TEC DE TRIBUTACAO – mat/Contrato 112 / 2); HILDA MARIA DA SILVA FERREIRA (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 2830 / 1); ILSON JOSE GARCIA (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 137 / 1); JHONES REGIS BRUNO (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2280 / 2); JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 1863 / 2); LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2750 / 1); LUCIO ROBERTO FUZZETTE (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 2862 / 1); MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS (ENCAR DE SECRETARIA – mat/Contrato 586 / 1); MAURICIO MENEGOTO NOGUEIRA (TEC EM SEGURANCA DO – mat/Contrato 2782 / 1); POLIANE DE BRITO (ASSIST ADMINISTRATIVO I – mat/Contrato 2599 / 2); REGINALDO MARTINS (AG ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 307 / 1); SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVACK (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 335 / 2); THIAGO DOMINGUES BARBOSA (ASSIST ADMINISTRATIVO I – mat/Contrato 2429 / 3); VANUSA MARTINS MARQUES (CUIDADOR – mat/Contrato 2087 / 2). Conforme análise inicial, 5 (cinco) servidores, os quais já tiveram suas fichas funcionais analisadas em reunião ocorrida no período da manhã, deste mesmo dia 25 de janeiro de 2021. São os colaboradores: CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO (CUIDADOR – mat/Contrato 581 / 1); ESTER MARIA DA SILVA (CUIDADOR – mat/Contrato 2597 / 2); JHONES REGIS BRUNO (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2280 / 2); JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 1863 / 2); VANUSA MARTINS MARQUES (CUIDADOR – mat/Contrato 2087 / 2). Assim, centrou-se a análise quanto aos 16 (dezesseis) colaboradores restantes, analisando-se a partir das seguintes dimensões: Matrícula, Data de admissão, nome, cargo, escolaridade exigida no concurso, se o colaborador concluiu curso superior após a admissão, se o colaborador concluiu curso superior antes da admissão, qual o curso concluído, e a conclusão da análise. São os seguintes servidores: ADEMAR ANTONIO MACENO (CHF DO DPTO REC HUMANOS – mat/Contrato 1 / 1); ANA CLAUDIA BATISTA DIAS LACERDA (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 2013 / 2); ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA (CHF DEPTO CONT B E – mat/Contrato 1553 / 3); FAUSTO TAKASHI WATANABE (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2724 / 2); FERNANDA MOTTA SOUZA (AG DE SERVICOS – mat/Contrato 1959 / 1); FERNANDO PEDROSO SANCHES (TEC DE TRIBUTACAO – mat/Contrato 112 / 2); HILDA MARIA DA SILVA FERREIRA (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 2830 / 1); ILSON JOSE GARCIA (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 137 / 1); LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2750 / 1); LUCIO ROBERTO FUZZETTE (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 2862 / 1); MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS (ENCAR DE SECRETARIA – mat/Contrato 586 / 1); MAURICIO MENEGOTO NOGUEIRA (TEC EM SEGURANCA DO – mat/Contrato 2782 / 1); POLIANE DE BRITO (ASSIST ADMINISTRATIVO I – mat/Contrato 2599 / 2); REGINALDO MARTINS (AG ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 307 / 1); SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVACK (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 335 / 2); THIAGO DOMINGUES BARBOSA (ASSIST ADMINISTRATIVO I – mat/Contrato 2429 / 3). Neste sentido, destaca-se a tabela a seguir:

Data	Escolaridade	Concluiu Curso	Concluiu Curso	CURSO	Conclusão
------	--------------	----------------	----------------	-------	-----------



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Matricula	Admissão	Nome	Cargo	Exigida no concurso	Superior após a admissão	Superior antes da admissão		da Análise
001	01/07/2007	ADEMAR ANTONIO MACENO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - 30/11/1994	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
1553	30/05/2016	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE BENS E MATERIAIS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	CIENCIAS CONTABEIS - 09/01/2014	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2013	22/02/2007	ANA CLAUDIA BATISTA DIAS LACERDA	PROFESSOR DE CRECHE	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	PEDAGOGIA - 12/01/2010	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2724	05/07/2016	FAUSTO TAKASHI WATANABE	TECNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO - 31/01/2002	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
1959	05/02/2017	FERNANDA MOTTA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO FEMININO	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 30/06/2007	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
112	01/02/2011	FERNANDO PEDROSO SANCHES	TECNICO DE TRIBUTAÇÃO	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 30/08/2004	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2830	05/04/2016	HILDA MARIA DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR DE CRECHE	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	PEDAGOGIA - 22/09/2012/	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
137	28/02/2007	ILSON JOSE GARCIA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	CIENCIAS CONTABEIS - 2016	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2750	03/11/2014	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO - 22/01/2010	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2862	09/05/2016	LUCIO ROBERTO FUZETTE	AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE BENS E MATERIAIS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	DIREITO - 10/01/2003	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
586	01/04/2003	MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS	ENCARREGADO DE SECRETARIA	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 01/2010	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2782	08/06/2015	MAURICIO MENEGOTO NOGUEIRA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	DIREITO - 09/01/2009	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2599	21/03/2014	POLIANE DE BRITO FLORINDO	AUXILIAR DEPARTAMENTO DE	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 26/01/2008	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

			RECURSOS HUMANOS					DIREITO
307	06/10/1994	REGINALDO MARTINS	AUXILIAR DE LICITAÇÃO	ENSINO BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	DIREITO – 19/12/2002	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
335	17/03/2016	SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEIVACK	COORDENADOR DE CRECHE	ENSINO BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ESTUDOS SOCIAIS – 19/12/1989	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2429	18/12/2013	THIAGO DOMINGOS BARBOSA	AUXILIAR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO 23/12/2010	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO

Postas estas análises, passou-se a analisar a situação funcional do servidor EPAMINONDAS DA SILVA DIAS (Assistente de Tributação – mat/Contrato 1950 / 2). Conforme termo de posse e exercício, o servidor entrou em 03 de agosto de 2010, que, conforme edital do Concurso Público n.º 001/2010, previa como requisito de investidura o ensino médio completo. O colaborador veio a concluir o curso de direito em 21 de dezembro de 2016 (Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP). Conforme análise do seu cargo de provimento efetivo, a Lei Complementar n.º 66, de 19 de maio de 2011, o Art. 15 da referida norma aponta que “Os Atuais ocupantes dos Cargos transformados, constantes do Anexo I, coluna ‘Situação Atual’, que não possuam o requisito de escolaridade previsto para o cargo correspondente, constante na coluna ‘Situação Nova’, ficam dispensados neste requisito para enquadramento, assegurados os direitos adquiridos”. No Anexo I, consta o cargo de Assistente de Tributação. Sendo assim, entende-se que o colaborador faz jus ao benefício da gratificação, pois sua qualificação foi posteriormente, inclusive, ao ingresso nos quadros da administração, não se reputando como exigência de requisito para participar do processo de seleção.

ASSUNTO REF.: Análise de documentos de Ações Judiciais para Manutenção da Gratificação de 20% do Nível Universitário	Data: 25-01-2021
LOCAL: Gabinete - Governo Municipal	Folha:
Início (hora): 14:00hr	

Participantes	Órgão/Empresa	Telefone	E-mail	Assinatura
1. Ademar Antônio Maceno	Chefe do RH	18-3691-9206	secretaria@buritama.sp.gov.br	
2. Luiz Fernando Roncada	Brigadeiro Assessoria	18-997751-1525	roncada-silva@uol.com.br	
3. Edmilson da Silva Campos	Brigadeiro Assessoria	18-99778-8180	edmilson@brigadeiroassessoria.com.br	
4. Dr. Thiago Vaceli Martins	Brigadeiro Assessoria	18-99802-0944	thiago@brigadeiroassessoria.com.br	



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATA DA REUNIÃO

ASSUNTOS TRATADOS E ENCAMINHADOS

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, Ademar Antônio Maceno – chefe do RH e Luiz Fernando Roncada (Brigadeiro Assessoria) Edmilson da Silva Campos (Brigadeiro Assessoria) e Dr. Thiago Vaceli Martins (Brigadeiro Assessoria). O objeto da reunião foi a análise do Decreto n.º 4.440, de 12 de janeiro de 2021. A reunião teve início e o servidor ADEMAR MACENO apresentou relação dos servidores ocupantes de cargos com Pré-Requisitos de Escolaridade do “Ensino Básico, Ensino Médio ao Ensino Técnico”, que estão recebendo a Gratificação por Nível Universitário, na ordem de 20%, previsto no artigo 185 do Estatuto dos Servidores. Foram relacionados em princípio 21 (vinte e um) servidores. São os colaboradores: ADEMAR ANTONIO MACENO (CHF DO DPTO REC HUMANOS – mat/Contrato 1 / 1); ANA CLAUDIA BATISTA DIAS LACERDA (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 2013 / 2); ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA (CHF DEPTO CONT B E – mat/Contrato 1553 / 3); CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO (CUIDADOR – mat/Contrato 581 / 1); ESTER MARIA DA SILVA (CUIDADOR – mat/Contrato 2597 / 2); FAUSTO TAKASHI WATANABE(TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2724 / 2); FERNANDA MOTTA SOUZA (AG DE SERVICOS – mat/Contrato 1959 / 1); FERNANDO PEDROSO SANCHES (TEC DE TRIBUTACAO – mat/Contrato 112 / 2); HILDA MARIA DA SILVA FERREIRA (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 2830 / 1); ILSON JOSE GARCIA (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 137 / 1); JHONES REGIS BRUNO (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2280 / 2); JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 1863 / 2); LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2750 / 1); LUCIO ROBERTO FUZETTE (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 2862 / 1); MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS (ENCAR DE SECRETARIA – mat/Contrato 586 / 1); MAURICIO MENEGOTO NOGUEIRA (TEC EM SEGURANCA DO – mat/Contrato 2782 / 1); POLIANE DE BRITO (ASSIST ADMINISTRATIVO I – mat/Contrato 2599 / 2); REGINALDO MARTINS (AG ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 307 / 1); SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVACK (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 335 / 2); THIAGO DOMINGUES BARBOSA (ASSIST ADMINISTRATIVO I – mat/Contrato 2429 / 3); VANUSA MARTINS MARQUES (CUIDADOR – mat/Contrato 2087 / 2). Conforme análise inicial, 5 (cinco) servidores, os quais já tiveram suas fichas funcionais analisadas em reunião ocorrida no período da manhã, deste mesmo dia 25 de janeiro de 2021. São os colaboradores: CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO (CUIDADOR – mat/Contrato 581 / 1); ESTER MARIA DA SILVA (CUIDADOR – mat/Contrato 2597 / 2); JHONES REGIS BRUNO (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2280 / 2); JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 1863 / 2); VANUSA MARTINS MARQUES (CUIDADOR – mat/Contrato 2087 / 2). Assim, centrou-se a análise quanto aos 16 (dezesesseis) colaboradores restantes, analisando-se a partir das seguintes dimensões: Matrícula, Data de admissão, nome, cargo, escolaridade exigida no concurso, se o colaborador concluiu curso superior após a admissão, se o colaborador concluiu curso superior antes da admissão, qual o curso concluído, e a conclusão da análise. São os seguintes servidores: ADEMAR ANTONIO MACENO (CHF DO DPTO REC HUMANOS – mat/Contrato 1 / 1); ANA CLAUDIA BATISTA DIAS LACERDA (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 2013 / 2); ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA (CHF DEPTO CONT B E – mat/Contrato 1553 / 3); FAUSTO TAKASHI WATANABE(TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2724 / 2); FERNANDA MOTTA SOUZA (AG DE SERVICOS – mat/Contrato 1959 / 1); FERNANDO PEDROSO SANCHES (TEC DE TRIBUTACAO – mat/Contrato 112 / 2); HILDA MARIA DA SILVA FERREIRA (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 2830 / 1); ILSON JOSE GARCIA (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 137 / 1); LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA (TEC DE COMPUTADOR E – mat/Contrato 2750 / 1); LUCIO ROBERTO FUZETTE (ASSIST ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 2862 / 1); MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS (ENCAR DE SECRETARIA – mat/Contrato 586 / 1); MAURICIO MENEGOTO NOGUEIRA (TEC EM SEGURANCA DO – mat/Contrato 2782 / 1); POLIANE DE BRITO (ASSIST ADMINISTRATIVO I – mat/Contrato 2599 / 2); REGINALDO MARTINS (AG ADMINISTRATIVO III – mat/Contrato 307 / 1); SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVACK (COORD DE CRECHE – mat/Contrato 335 / 2); THIAGO DOMINGUES BARBOSA (ASSIST ADMINISTRATIVO I – mat/Contrato 2429 / 3). Neste sentido, destaca-se a tabela a seguir:

Data	Escolaridade	Concluiu Curso	Concluiu Curso	CURSO	Conclusão

Avenida Frei Marcelo Maníla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
 Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Exigida no concurso	Superior após a admissão	Superior antes da admissão		da Análise
001	01/07/2007	ADEMAR ANTONIO MACENO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - 30/11/1994	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
1553	30/05/2016	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE BENS E MATERIAIS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	CIENCIAS CONTABEIS - 09/01/2014	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2013	22/02/2007	ANA CLAUDIA BATISTA DIAS LACERDA	PROFESSOR DE CRECHE	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	PEDAGOGIA - 12/01/2010	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2724	05/07/2016	FAUSTO TAKASHI WATANABE	TECNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO - 31/01/2002	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
1959	05/02/2017	FERNANDA MOTTA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO FEMININO	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 30/06/2007	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
112	01/02/2011	FERNANDO PEDROSO SANCHES	TECNICO DE TRIBUTAÇÃO	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 30/08/2004	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2830	05/04/2016	HILDA MARIA DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR DE CRECHE	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	PEDAGOGIA - 22/09/2012/	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
137	28/02/2007	ILSON JOSE GARCIA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	CIENCIAS CONTABEIS - 2016	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2750	03/11/2014	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO - 22/01/2010	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2862	09/05/2016	LUCIO ROBERTO FUZETTE	AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE BENS E MATERIAIS	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	DIREITO - 10/01/2003	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
586	01/04/2003	MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS	ENCARREGADO DE SECRETARIA	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 01/2010	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2782	08/06/2015	MAURICIO MENEGOTO NOGUEIRA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	DIREITO - 09/01/2009	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2599	21/03/2014	POLIANE DE BRITO FLORINDO	AUXILIAR DEPARTAMENTO DE	ENSINO BASICO, MÉDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 26/01/2008	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

			RECURSOS HUMANOS					DIREITO
307	06/10/1994	REGINALDO MARTINS	AUXILIAR DE LICITAÇÃO	ENSINO BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	DIREITO – 19/12/2002	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
335	17/03/2016	SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEIVACK	COORDENADOR DE CRECHE	ENSINO BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ESTUDOS SOCIAIS – 19/12/1989	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO
2429	18/12/2013	THIAGO DOMINGOS BARBOSA	AUXILIAR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO 23/12/2010	(X) TEM DIREITO () NÃO TEM DIREITO

Postas estas análises, passou-se a analisar a situação funcional do servidor EPAMINONDAS DA SILVA DIAS (Assistente de Tributação – mat/Contrato 1950 / 2). Conforme termo de posse e exercício, o servidor entrou em 03 de agosto de 2010, que, conforme edital do Concurso Público n.º 001/2010, previa como requisito de investidura o ensino médio completo. O colaborador veio a concluir o curso de direito em 21 de dezembro de 2016 (Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP). Conforme análise do seu cargo de provimento efetivo, a Lei Complementar n.º 66, de 19 de maio de 2011, o Art. 15 da referida norma aponta que “Os Atuais ocupantes dos Cargos transformados, constantes do Anexo I, coluna ‘Situação Atual’, que não possuam o requisito de escolaridade previsto para o cargo correspondente, constante na coluna ‘Situação Nova’, ficam dispensados neste requisito para enquadramento, assegurados os direitos adquiridos”. No Anexo I, consta o cargo de Assistente de Tributação. Sendo assim, entende-se que o colaborador faz jus ao benefício da gratificação, pois sua qualificação foi posteriormente, inclusive, ao ingresso nos quadros da administração, não se reputando como exigência de requisito para participar do processo de seleção.

ASSUNTO REF.: Análise de documentos de Ações Judiciais para Manutenção da Gratificação de 20% do Nível Universitário	Data: 25-01-2021
LOCAL: Gabinete - Governo Municipal	Folha:
Início (hora): 14:00hr	

Participantes	Órgão/Empresa	Telefone	E-mail	Assinatura
1. Ademar Antônio Maceno	Chefe do RH	18-3691-9206	secretaria@buritama.sp.gov.br	
2. Luiz Fernando Roncada	Brigadeiro Assessoria	18-997751-1525	roncada-silva@uol.com.br	
3. Edmilson da Silva Campos	Brigadeiro Assessoria	18-99778-8180	edmilson@brigadeiroassessoria.com.br	
4. Dr. Thiago Vaceli Martins	Brigadeiro Assessoria	18-99802-0944	thiago@brigadeiroassessoria.com.br	